



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 100/2012
2012.

Porto Velho-RO, 23 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 00837/2012-01 de 18 de maio de 2012.

Conceder diárias ao servidor abaixo com o objetivo de Participar do Curso de GFIP/SEFIP 8.4 para Órgão Público com prática no computador, a ser ministrado pela ESAFI, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 20,21 e 22 de junho de 2012.

Servidor	CPF	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
João Batista Pereira	048.262.722-00	Chefe de Divisão	3 3x1/2	266,82 133,41	1.200,69

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM